

PORTARIA Nº 029/2026

“Nomeia o responsável pela Ouvidoria no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV”.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2026, que trata da criação e regulamentação da Ouvidoria no âmbito do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear o servidor, **Sr. LEONARDO EIDI ELIAS DA SILVA**, portador do RG nº 34.***.***-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Previdenciário 02 – Área Geral, como responsável pela Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

ARTIGO 2º:- Compete ao servidor designado o cumprimento das disposições fixadas pela Resolução nº 02/2026, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Ouvidoria do IPSJBV.

ARTIGO 3º:- A designação de que trata esta Portaria vigorará por prazo indeterminado, enquanto perdurar o interesse público e a permanência do servidor no quadro da autarquia, podendo ser revogada a qualquer tempo.

ARTIGO 4º:- O exercício das funções previstas nesta Portaria será remunerado nos termos do Art. 10-C da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

ARTIGO 5º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (02/09/2026).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C8A-2015-7682-29ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 02/09/2026 09:11:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/4C8A-2015-7682-29ED>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 - Ano 2026 - Edição 1.793

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV	1
UNIFAE	1
ATOS DO LEGISLATIVO	3
EDITAIS	4
CMAS	4
CONTRATOS	4
LICITAÇÕES	6
RECURSOS HUMANOS	8
SINDICÂNCIA	11
SECRETARIA	11
DECRETOS	11
LEI	14
PORTARIAS	15
FINAIS	22
CEMMIL	22

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA Nº 029/2026

"Nomeia o responsável pela Ouvidoria no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV".

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2026, que trata da criação e regulamentação da Ouvidoria no âmbito do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear o servidor, **Sr. LEONARDO EIDI ELIAS DA SILVA**, portador do RG nº 34.***.***-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Previdenciário 02 – Área Geral, como responsável pela Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

ARTIGO 2º:- Compete ao servidor designado o cumprimento das disposições fixadas pela Resolução nº 02/2026,

que dispõe sobre a criação e regulamentação da Ouvidoria do IPSJBV.

ARTIGO 3º:- A designação de que trata esta Portaria vigorará por prazo indeterminado, enquanto perdurar o interesse público e a permanência do servidor no quadro da autarquia, podendo ser revogada a qualquer tempo.

ARTIGO 4º:- O exercício das funções previstas nesta Portaria será remunerado nos termos do Art. 10-C da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

ARTIGO 5º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (02/09/2026).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

UNIFAE

PORTARIA N.º 108, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2026, a servidora GABRIELA SCKAYER FERREIRA SANTOS, portadora do R.G. nº MG 12.***.949, do cargo de Adjunto Administrativo.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2026.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2026.

Prof. Dr. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA Nº109, 03 DE SETEMBRO DE 2026

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Autoridade certificadora



PREFEITURA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Departamento de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA
VISTA:4642937900
0150

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA:46429379000150
Dados: 2026.09.04
15:48:29 -03'00'